

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 801, de 23 de Outubro de 1964.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

- **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na quantia de Cr\$ 500.000,00, destinado a limpeza e reparos no prédio do Ginásio São Gonçalo, de propriedade da Prefeitura local.
- **Art. 2º** A despesa decorrente com o preceituado no art. 1º, da presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araripina, em 23 de Outubro de 1964.

Dionísio de Deus Lima — Presidente Moises Bom de Oliveira — 1º Secretário